



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.311 DE 30-04-95

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando indicação nº 74/95 do poder Legislativo de Iturama-MG.

Considerando a manifestação da população do Distrito de Alexandrita.

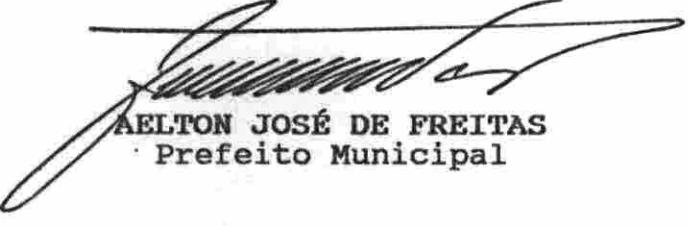
Considerando a tradição da data dos festejos realizados há longos anos no Distrito de Alexandrita.

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a data de 22 de maio, para a realização das festividades de aniversário do Distrito de Alexandrita, Município e Comarca de Iturama-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 30 (trinta) de abril de 1.995.


 AELTON JOSÉ DE FREITAS
 Prefeito Municipal